

Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 518 /2012

Protocolo:	<u>36.759</u>
Data:	<u>12/12/12</u> Hora: <u>08:27</u>
Ofício:	_____
Aprovado na	<u>27</u> ª SO, realizada
em	<u>11/11/12</u> <u>S</u> adendo
_____	Presidente

no exercício da Presidência

ASSUNTO: TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS.

REF: GVMV_ 85/2012

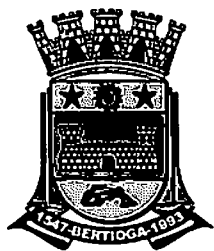
Bertiooga, 11 de dezembro de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Marcelo Vilares, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O Objetivo desta matéria leva em consideração o modo de operação dos hospitais, clínicas especializadas em diagnóstico por imagem, laboratórios fotográficos e similares, que apesar do avanço tecnológico, com o desenvolvimento de tecnologias limpas, e dos esforços para a qualificação de profissionais e investimentos em equipamentos de última geração, ainda fica a desejar a atenção dispensada ao controle do impacto ambiental causado pelos resíduos sólidos e líquidos originados dos procedimentos com substâncias fotossensíveis.

Tendo em vista os serviços de diagnósticos por imagem, instrumentos de apoio a inúmeras áreas da medicina, são exemplos típicos de não conformidade com as normas, resoluções e leis de segurança ambientais em vigor. Considerando o crescimento na área de diagnóstico por imagem, é certo o aumento na geração de resíduos líquidos, constituídos pelas soluções de fixador e revelador, que contêm substâncias tóxicas, e resíduos sólidos, filmes radiográficos, que nada mais são do que plásticos impregnados com metais pesados. A solução de fixador contém tiosulfato, sulfito de sódio e isotiazolonas, substâncias com alto poder de poluição, por serem grandes consumidores de oxigênio da água, principalmente o tiosulfato, em virtude de suas características e alta concentração. Os resíduos de tiosulfato têm alta demanda química de oxigênio (DQO), da ordem de 55 gramas de O₂ por litro, e agregam diversos metais, inclusive pesados como prata, cobre, zinco, cádmio e mercúrio. Como complexante, ele favorece a dissolução de compostos



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

metálicos, mantendo-os em solução. Após passar pelo processo de revelação os fixadores apresentam concentração média de prata de 3.000 miligramas por litro, quando o limite estabelecido no artigo 21 da resolução CONAMA nº 20, de 1986, para qualquer efluente a ser lançado em corpo hídrico, é de 0,1 miligrama por litro, ou seja, 30.000 vezes menor.

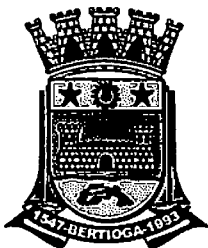
A solução de revelador contém compostos aromáticos fenólicos (hidroquinona/quinona), sais de aminoácidos e ph alto, fora do intervalo permitido (de 5 a 9) pela resolução nº 357.05 do CONAMA (padrões para lançamento de efluentes líquidos em corpos de água) A sua DQO é alta, cerca de 3.800 miligramas de oxigênio por litro) (a dos esgotos sanitários é da ordem de 500 mg/litro).

De acordo com a resolução RDC 306/2004 da ANVISA, os efluentes de fixadores e reveladores pertencem ao grupo B (resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características da inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade – Resíduos de saneantes, desinfetantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes. Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores).

Tratam-se, portanto, de resíduos perigosos, que devem receber tratamento prévio antes da destinação final, por empresas especializadas em reciclagem e Bertioga não tendo Empresas para administrar esses resíduos, sugiro ao Poder Executivo que firme parceria com municípios vizinhos como Santos e São Vicente que vem realizando campanhas para o direcionamento dos resíduos evitando a poluição do meio ambiente, gerando renda para entidades, creches públicas e promovendo a conscientização da população a entregar nos bancos de coleta as radiografias antigas que ficam em casa paradas e muitas são jogadas no lixo comum causando danos irreversíveis ao meio ambiente.

As pesquisas científicas mostram que alguns metais contidos nos resíduos do fixador têm efeito cumulativo nos organismos, e se atingir a cadeia alimentar humana pode causar degenerações no sistema nervoso central, entre outros problemas.

As elevadas demandas de oxigênio (DQO e DBO) desses resíduos, por outro lado, podem afetar seriamente a fauna aquática, por impedir a respiração. O pH elevado causa corrosão de tubulações, estruturas e



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

equipamentos dos sistemas de esgotos e pode interferir nas reações químicas naturais dos cursos de água que receberem os efluentes. Com os problemas ambientais provocados pelo homem nos últimos tempos, a questão da preservação ambiental têm sido muito discutida, ou seja, o homem tem dado mais importância à preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal que realize parcerias para tratamento e destinação final de resíduos sólidos e líquidos, gerados em todos estabelecimentos médico hospitalares, fotográficos, clínicas especializadas em Raio-x, consultórios odontológicos e outros, que utilizam substâncias fotossensíveis e em especial as radiografias, para ter a destinação final e adequada .

Assim consulto o douto plenário no sentido de expedição de ofício dando conta do teor deste trabalho ao Prefeito Municipal, ao Secretário de Saúde e a Fundação ABC Bertioga.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

VER. MARCELO VILARES
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Acenato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Jurandyr José Teixeira das Neves
Vereador

Alfonso Den Weiland
Vereador Alemão

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Caio Arias Matheus
Vereador